PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

学士学

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4.998 DE 24 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- EXONERAR no dia de 24 de julho de 2023 a Servidora Público Municipal Sra. CELINA DINALLI SOLINO, RG nº 46.642.465 e CPF/MF nº 095.594.518-63, contratado em 19 de maio de 2008, para o EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata este artigo é decorrente da Aposentadoria por Idade, através do nº NB 212.391.580-9.

Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 24 de julho de 2023.

LAÉRCIO LAÜDER DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4.998 em 24 107 12023
Fls n°livro n°
Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99° da lei orgânica deste município.